



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0359/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a o Programa Criança Feliz criado pelo Decreto n° 8.869 de 05 de outubro de 2016, com caráter intersetorial e tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando a Família e seu contexto de vida.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição Federativa do Brasil, Art.97 inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da Lei Municipal 529/93 e Lei Municipal 696/2004, que trata da contratação temporária.

CONSIDERANDO o atendimento de gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias incluídas no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal, crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, e crianças de até seis anos afastadas do convício familiar em razão da aplicação de medida de proteção, garantindo o direito à assistência social a todo cidadão como um dever do Estado.

CONSIDERANDO a seleção simplificada para a Contratação de pessoal 01/2023, e a Portaria de Homologação de resultado N° 332/2023 de 29 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o Ofício enviado pelo Secretário de Ação Social e Direitos Humanos, fundamenta a necessidade da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar os contratos dos (das) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 12 meses, para a Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos, a partir desta data.

Nome	CPF	Cargo
Crezilda Macedo de Moraes	071.143.994-05	Visitador Social
Denise de Oliveira Marques Felix	008.243.074-88	Visitador Social
Adriana Paula Pereira de Amorim	039.928.914-37	Visitador Social
Elicleide Lopes Ferreira	068.188.104-62	Visitador Social
Ivanice Lopes Ferreira	101.717.584-55	Visitador Social

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 10 de julho de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.


